

PORTARIA Nº 050/2019 de 25 de fevereiro de 2019

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Nadison José Rodrigues de Araújo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 262/2019 - GP de 15 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, os atestados médicos para acompanhamento do filho, nominal a servidora efetiva **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora, **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, como acompanhante de seu filho, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

NADISON JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
Presidente da AESGA – em exercício